



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº.065 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

Senhor Presidente,

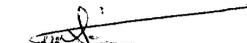
O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, REITERANDO INDICAÇÃO JÁ ENCAMINHADA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **calçamento e iluminação da estrada que parte da Rua Hernesto Pertel, indo terminar no Conjunto Habitacional Honório Passamani.**

JUSTIFICATIVA

A ausência desse melhoramento urbanístico causa transtornos nos dias de chuvas, principalmente para moradores do Conjunto Habitacional que a utilizam para poder chegar a seu trabalho. Sendo que a referida rua é muito movimentada, e a noite, o local mal iluminado causa transtorno aos moradores e principalmente aos estudantes que utilizam a via por ser um caminho mais curta para chegarem as suas residência.

Diante disso, a pedido dos moradores contamos mais uma vez com o bom senso de Sua Excelência com respeito ao assunto em questão.

Sala das Sessões
Em, 26 de novembro de 2007.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador - Autor

Indicação de R. Reginaldo Passamani
20/11/07
Diador Gregório Cavassan
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 320 Fis. 103 Livro 04
Marilândia-ES - Em: 26/11/2007